



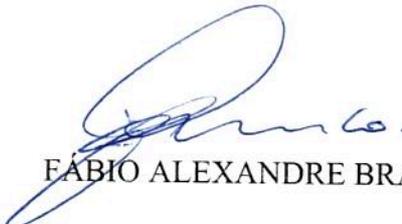
EDITAL Nº 01/2025

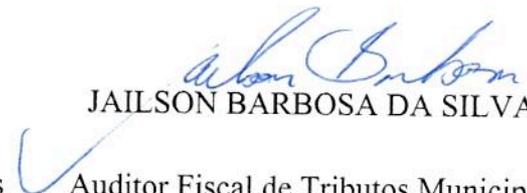
Notifica os contribuintes acerca do lançamento do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo de Imóveis - TCLI do exercício 2025.

Em conformidade com as disposições do Capítulo I, Título II, seções I a V, artigos 3º a 28-A, e do Capítulo IV, Título III, seção IV, artigos 114 a 118, do Livro Primeiro do Código Tributário do Município, Lei Complementar Municipal nº 1.031/2003, de 24 de dezembro de 2003, ficam os contribuintes dos tributos municipais, instituídos pela mencionada norma, **NOTIFICADOS** do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo de Imóveis - TCLI, concernentes ao exercício fiscal de 2025, e da exigibilidade dos tributos acima enunciados, bem como da correspondente responsabilidade legal e da obrigação do respectivo recolhimento, nos prazos e nas condições fixados pelo Decreto Municipal nº 11.531/2024, de 12 de novembro de 2024, sob as penas da lei e para todos os efeitos, assegurada a reclamação/impugnação, nos termos dos artigos 26, 197, 198 e 199 da citada Lei, quanto ao lançamento dos respectivos valores e demais elementos informativos ou dados cadastrais, até **05 de fevereiro de 2025**.

As informações relativas à identificação dos contribuintes, ao elenco dos tributos lançados e às suas respectivas responsabilidades, aos números das inscrições no Cadastro Imobiliário Fiscal, aos imóveis e aos correspondentes endereçamentos, bem como os valores dos tributos devidos, expressos em reais, poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no Centro Administrativo Leopoldo Petry: Rua Guia Lopes, nº 4201, andar térreo, durante o expediente da repartição.

NOVO HAMBURGO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025


FÁBIO ALEXANDRE BRANCO
Auditor Fiscal de Tributos Municipais


JAILSON BARBOSA DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais